
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2020/SEMED

Portaria nº 169/2020/SEMED
Porto Velho, 11 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00597-085/2020.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para fiscalizarem serviços executados pela Ata de manutenção nas escolas Municipais: Maria Angélica Queiroz Oliveira, Santa Júlia, Marechal Rondon, Barão do Rio Branco, Baixa Verde, União da Vitória e São Carlos, por meio de transporte terrestre oficial. Conforme Processo Administrativo nº 09.00257-00/2019. **No período de 17 à 20/11/2020.** Conforme solicitação constante no Memorando nº 188/2020/DIEN/DSLE/GAB/SEMED, de 03 de novembro de 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Enderson da Silva Lopes	311.944	Gerente da Divisão de Engenharia	Abunã - Fortaleza de Abunã	3 ½	150,00	525,00
Sílvio Carvajal Feitosa	868193	Arquiteto	Extrema- Taquara-BR425.	3 ½	150,00	525,00
Gualberto Pereira de Lima	286.741	Gerente de Divisão		3 ½	150,00	525,00
Ivon Mendonça de Queiroz	170.250	Motorista		3 ½	120,00	420,00
TOTAL						1.995,00

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95672DF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/11/2020. Edição 2837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>